



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2377 DE 22 DE MARÇO DE 2023

AUTOR: VEREADOR NESTOR LOPES.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE SUBTENENTE FÁBIO DOMINGOS DE FARIA FILHO À GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Maria Madalena, por seus representantes legais aprovou e Eu promulgo a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica acrescido ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2008, de 20 de abril de 2016, modificada pela lei municipal nº 2080, de 27 de março de 2018, o seguinte

Parágrafo Único: A Guarda Mirim Municipal de Santa Maria Madalena passa a ser denominada de “**Guarda Mirim Municipal de Santa Maria Madalena Subtenente Fábio Domingos de Faria Filho**”.

Art. 2º - A justificativa que acompanha o presente projeto de lei será publicada como parte integrante do mesmo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 22 de março de 2023.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA:

Fábio Domingos de Faria Filho, nascido em 22 de dezembro de 2001, filho de Fábio Domingos de Faria e de Vanderlea de Moura Rito, era neto pela descendência materna de João Guedes Rito e de Teresa de Moura Rito, enquanto que pela paterna era neto de Odmir Regoto de Faria e de Anita Domingos de Faria. Era o caçula dos irmãos Filipe de Moura Rito da Silva e de Diogo de Moura Rito Faria.

Iniciou sua vida escolar na educação infantil, frequentando a Creche Luiz Antônio Rocha Carvalho (rede municipal, 2004), depois as escolas Nair Lima (rede privada, 2005/2006) e Professor Geraldo Lima Garcia (rede pública, 2007 e 2008), tendo cursado o Ensino Fundamental no Ciep Brizolão 273 Graciano Cariello Filho (rede pública, de 2009 a 2017), enquanto que o Ensino Médio foi cursado no Colégio Estadual Barão de Santa Maria Madalena, nos anos de 2018, 2019 e 2020. Deu prosseguimento nos seus estudos fazendo curso preparatório no CPM em Nova Friburgo e neste ano estaria cursando no primeiro semestre o 7º período da faculdade de Educação Física no Campus da Universidade Estácio de Sá, em Macaé. Ultimamente trabalhava como personal trainer nas Academias BCS Fitness e CS Trainer, ambas em Santa Maria Madalena.

Fábio Filho fez parte da primeira turma de formandos da Guarda Mirim Municipal de Santa Maria Madalena, formada em 08 de junho de 2016, quando foi empossado no posto de Subtenente e cuja função exerceu com muito afinco e responsabilidade, cujo desempenho não foi surpresa para os que já o conheciam e eram sabedores do senso responsabilidade que sempre permeou as suas atitudes desde muito menino.

Não foi sem razão que o subtenente Faria, seu nome de guerra junto à Guarda Mirim, deixou o seu nome gravado de forma destacada nos anais da referida corporação e de modo muito especial no coração de todos os que participaram da Guarda Mirim Municipal de Santa Maria Madalena ombreando com esse bravo jovem madalenense, fazendo brilhante história na Guarda Mirim e na do nosso município ao integrarem a 1ª turma de Formandos da Guarda Mirim deste município.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

Ele era diferenciado! Até parece que Fábio Filho sabia do pouco tempo que tinha para compartilhar a sua luz com quem lhe estivesse próximo. Ele não era um espécime vulgar, sua estirpe era de um menino crescido com notável valor.

O bom humor era sua marca registrada, logo ele, que pelo fato de ter enfrentado e lutado desde muito pequenino contra uma infecção nos músculos da parte fina de uma das suas pernas - cujo problema, por longos anos, às vezes intercalados, o impedira de correr, jogar bola, subir em árvore e fazer tudo o mais que é permitido a uma criança e/ou a um jovem -, tinha motivos de sobra para ter se tornado um adulto amargo com semblante sisudo, mas pelo contrário, com resiliência soube fazer desse seu limão uma deliciosa limonada e a compartilhava por onde se fizesse presente.

Fábio Filho era chegado a uma roda de conversa com familiares e amigos. Gostava de prostrar sobre futebol e sua paixão pelo time da gávea logo aflorava quando o assunto era flamengo. Também não escondia seu gosto por carnaval. E como bom folião gostava de vestir uma fantasia para farrear nos dias de folia. Na cozinha não gostava tão somente saborear um bom prato, pois, como um quase mestre-cooca colocava a mão na massa e sabia preparar uma boa pizza. Era craque em tudo o que se prontificasse a fazer. Era como já dissemos: diferenciado no jeito de ser e de fazer acontecer as coisas.

Aconteceu que, no dia 26 de dezembro de 2022, aos 21 anos de idade, vítima de acidente com moto biz, ocorrido na madrugada do dia 24 de dezembro do mesmo ano, os indecifráveis desígnios da vida impuseram aos seus entes queridos, amigos e admiradores, a fatídica dor da separação que a morte, com muita crueldade, impõe a todos e assim foi com o jovem Fábio Domingos de Faria Filho.

A morte desse querido jovem causou profunda consternação no seio das famílias madalenenses, o que não poderia ser diferente, afinal, nunca será tarefa fácil assistir com naturalidade a vida de um jovem ser ceifada tão precocemente. No caso de Fábio Filho, importante destacar que essa dor teve uma dimensão ainda maior pelo fato da comunidade não ter perdido tão somente uma vida jovem, mas a vida de um jovem com um futuro promissor, pois, o seu jeito peculiar de ser e fazer acontecer as



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

coisas o tornavam ímpar, seja pela sua empatia e simpatia sempre contagiantes no trato com as pessoas que o rodeavam, ou seja pelo senso de gentileza, presteza e responsabilidade com que desempenhava as suas atividades nos âmbitos familiares, sociais, educacionais e profissionais.

Não há dúvida de que a existência física de Fábio Filho, apesar de muito curta, foi mais do que suficiente para que ficasse eternizado no coração e na memória dos que tiveram a oportunidade de em algum momento da sua caminhada de 21 anos e 4 dias, desfrutar da sua convivência e amizade.

Face ao acima exposto, estamos certos de podermos contar com o apoio e voto favorável dos nobres pares à aprovação do presente projeto de lei, cuja decisão resultará em justa homenagem a tudo o que Fábio Filho representou e continuará a representar para os seus familiares, amigos e sociedade madalenense em geral.

Salão Plenário Tude Portugal, em 01 de março de 2023

NESTOR LOPES
VEREADOR /1º SECRETÁRIO.